



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Ata da 7ª Reunião CGTIC - STIC 2023 20 de março de 2023 / 14h - 15h.

Participantes

Gualter Gonçalves, José Wagner, Egídio de Carvalho, Christiano Neitzke, Antonio Ferreira, Renata Gonzaga, Luan Rafael e Roseana Fernandes.

Pauta

1 - Apresentação do Sistema ACOR (Egídio - COSIN)

- Egídio explica que hoje se iniciará em módulo produção do ACOR as demandas de orçamento de TIC, sistema responsável por gerar o PAC, bem como as demandas do SIGEPRO;
- Pergunta quem ficou responsável pela inserção dos dados da STIC no SIGEPRO; o Renata lembra que em reunião anterior ficou decidido que o Assessor da STIC faria o lançamento, já que a planilha estaria toda organizada; o Gualter sugere que os Coordenadores façam 1º o lançamento no ACOR do que irá para o SIGEPRO, e em um 2º momento, se complemente o que não ficará no SIGEPRO;
- o Após deliberação, fica determinada que a 1ª etapa de lançamento no ACOR será até dia 28/03;
- o Fica também decidido que Egídio enviará relatório extraído do ACOR à Assessoria da STIC logo após a inclusão dos dados pelas coordenadorias;
- Egídio segue mostrando as funcionalidades de cada menu do ACOR aos presentes; o Após deliberação, fica determinada que o lançamento de todos os contratos de 2023 da STIC no ACOR será até dia 14/04;
- Não havendo mais pauta, dá-se por encerrada a reunião.

2 - Ações necessárias.

O que?	Quem?	Até quando?
• Inserir os dados orçamentários no ACOR;	Todos os coordenadores.	Dia 28/03
• Inserir os dados dos contratos 2023 no ACOR;	Todos os coordenadores.	Dia 14/04

- **Próxima reunião 1ªRAE STIC 2023: 21/03/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR, Secretário(a)**, em 25/04/2023, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1848784** e o código CRC **000F2351**.

0003180-21.2023.6.27.8000	1848784v2
---------------------------	-----------